



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

---

## **DECRETO Nº 028 - 21 DE MAIO DE 2013**

Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE,**  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no próximo dia 30 de maio, quinta-feira, será feriado de "CORPUS CHRISTI";

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais deste Município, ressalvados os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo municipal, os dias 30 e 31 de maio de 2013.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2013.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.